



PROCESSOS Nº TJ-ADM-2022/38762

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, **Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**.

Atendendo a solicitação da Coordenação de Distribuição da Diretoria de Suprimento e Patrimônio da Secretaria de Administração deste TJBA, instaurou-se o processo para: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Refrigeradores**. Foi estimado um valor global de **R\$309.208,00 (trezentos e nove mil duzentos e oito reais)**, autorizado pela Presidência deste Tribunal às fls. 03.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal A Tarde, edição de 06 de julho de 2022 (fl. 48/49).

Registre-se ainda, que após declaração de vencedor não houve manifestação de recurso administrativo contra o julgamento proferido pelo Pregoeiro.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios e da compatibilidade do material ofertado com as especificações editalícias, conforme despacho da área demandante, à fls. 115, propostas de preços às fls. 54/55, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com a ata da sessão pública, às fls. 164/166, sendo proclamado o resultado a seguir:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA CNPJ: 41.371.468/0001-70			
	LOTE ÚNICO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
1	<b>REFRIGERADOR 1 PORTA</b> , capacidade do volume interno mínima de 260 litros, tensão 127 volts, na cor branca, com prateleira para ovos e laticínios, prateleiras internas, gavetas para vegetais, frutas e carnes, congelador tipo degelo, lâmpada interna. Rotulagem contendo, selo PROCEL com classificação do INMETRO de Eficiência Energética A, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia. Marca: Consul CRA30.	Un.	100	1.826,66	182.666,00
2	<b>REFRIGERADOR 1 PORTA</b> , capacidade do volume interno mínima de 260 litros, tensão 220 volts, na cor branca, com prateleira para ovos e laticínios, prateleiras internas, gavetas para vegetais, frutas e carnes, congelador tipo degelo, lâmpada interna. Rotulagem contendo, selo PROCEL com classificação do INMETRO de Eficiência Energética A, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia. Marca: Consul CRA30.	Un.	50	1.826,66	91.333,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE = R\$273.999,00</b>					

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Edifício-Sede do Tribunal de Justiça, 1º andar – sala 119-Norte,  
Salvador – BA – CEP: 41.746-970

Tel.: (71) 3372-1600 / 1643/1699 – Fax.: (71) 3372-1602/1877



## Folha de Informação

**NCL**  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

**PROCESSOS Nº TJ-ADM-2022/38762**


Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 118 a 154, no Poder Executivo do Estado da Bahia (Comprasnet) às fls. 53 e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica às fls. 51/52.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Refrigeradores. Valor global da contratação: R\$ 273.999,00 (duzentos e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais)**, cuja abertura ocorreu em **19/07/2022, às 10:00h** (horário de Brasília), realizada pela Pregoeira Fernanda Ferreira Ribeiro, designada pelos Decretos Judiciário nº 234/2020, 438/2020 e 532/2022.


Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 04 de agosto de 2022.

  
**Fernanda Ferreira Ribeiro**  
Pregoeira

  
**Antonio Henrique Sampaio Garcia**  
Chefe do Núcleo de Licitação

  
**Jorge Medrado Júnior**  
Diretor de Suprimento e Patrimônio

  
**Fabrício Nascimento**  
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

**HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.**

Gabinete da Presidência, 210 de agosto 2022.

  
**Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente do TJBA